

água potável, são alguns dos fenômenos previstos em função do aquecimento global, que deve produzir consequências gravíssimas para os seres humanos.

De acordo com Carlos Nobre, pesquisador do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), em recente entrevista ao Correio Brasiliense, no dia 3 de fevereiro de 2007, o Brasil não estará livre das mudanças climáticas: “no nordeste o aumento da temperatura provocará maior evaporação da água, escasseando os recursos hídricos”. Ainda segundo o estudioso “o nível do mar está subindo e as águas ameaçarão grandes cidades como Rio de Janeiro e Recife”.

A Dra. Ilídia A. G. Martins Juras, consultora legislativa desta Casa, afirma em Nota Técnica, que “o fenômeno conhecido como efeito estufa decorre do aumento da concentração de certos gases na atmosfera terrestre entre os quais se destacam o gás carbônico (também chamando de dióxido de carbono – CO₂), o ozônio (O₃), o metano (CH₄) e o óxido nitroso (N₂O), bem como o vapor d’água. Esses compostos são conhecidos como gases de efeito estufa, pois permitem a passagem da luz solar e retêm o calor”.

O Brasil é signatário do Protocolo de Kyoto, acordo internacional que propõe a redução das emissões de gases de efeito estufa, criando para isso três tipos de mecanismos: implementação conjunta, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e comércio de emissões.

Pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, os países industrializados podem investir em projetos de redução de emissão de carbono nos países não desenvolvidos e receber crédito por essa redução. Segundo a referida consultora, estima-se que esse Mecanismo possa gerar um fluxo de vários bilhões de dólares dos países ricos para os países em desenvolvimento. Por sua vez, o comércio de emissões prevê um sistema global de compra e venda de emissões de carbono.

Por suas características, o Brasil tem uma grande responsabilidade e deve assumir uma postura de vanguarda no sentido de ousar e aproveitar as oportunidades oriundas do Protocolo de Kyoto. Temos avançado bastante na utilização de fontes renováveis de energia, como o álcool, produzido a partir da cana de açúcar e o biodiesel, a partir de diversas oleaginosas. Mas ainda convivemos com forte índice de desmatamento da floresta amazônica e do cerrado em função do avanço da fronteira agrícola.

Vivemos um tempo de grandes desafios e de novos paradigmas. A Câmara dos Deputados precisa definir novos marcos legais que incentivem o desenvolvimento sustentável e promovam a responsabilidade ambiental, social e econômica que o momento está a exigir.

A criação da Comissão Especial de Estudos sobre as Mudanças Climáticas permitirá à Casa do Povo refletir, debater, aprofundar o conhecimento sobre o tema e propor ações efetivas que coloquem o Brasil na liderança da verdadeira Revolução Verde, capaz de mudar o curso da história.

Sala das Sessões, em

Deputado Federal Rodrigo Rollemberg
PSB/DF